



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GABINETE VEREADOR: TAKASSIO DIAS DA SILVA - PSC

*Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes*

INDICAÇÃO 004/2020

INDICADO: Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

INDICANTE: Takassio Dias da Silva

ASSUNTO: Que seja criado o AUXILIO MERENDA para os alunos da rede municipal de ensino de Figueirópolis – To.

Nobres Pares,

O Vereador signatária com o devido respeito e acatamento param após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação ao chefe do Poder Executivo, Que seja criado o AUXILIO MERENDA para os alunos da rede municipal de ensino de Figueirópolis - To

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário em decorrências das dificuldades financeiras enfrentadas por muitas famílias do nosso Município, a maioria dos alunos da rede pública municipal tem, na alimentação escolar, a principal refeição do dia. Em razão disso, é sabido que durante o esse período o qual devido a pandemia causada pelo COVID -19, que ocasionou a suspensão das atividades escolares muitos destes alunos chegam a passar fome. Neste aspecto, pode-se afirmar que com a suspensão das aulas na rede municipal de ensino diversas crianças podem estar igualmente com a alimentação comprometida.

Visando o bem-estar, a manutenção da saúde e da vida destas crianças, direito básico e consagrado pela Constituição Federal em seu artigo 5º, solicito ao chefe do poder executivo o estudo de viabilidade de implantar nesse momento de ausência de aulas o AUXILIO MERENDA, visando assim garantir a essas crianças uma condição mínima de alimentação.

Noutro aspecto, vale ressaltar que a medida se apresenta ainda como forma de fomentar o comércio local e minimizar o impacto econômico da pandemia do coronavírus (COVID-19), em nosso município.

Respeitosamente, pede deferimento.

Figueirópolis – TO, 15 de Maio de 2020.

Takassio Dias da Silva
Vereador - PSC